



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.24.001

Às 09:00 (Nove horas) do dia 10 de fevereiro de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Antonia Fernanda Caxias Nascimento e membros compostos por Anna Carla dos Santos e Sônia Maria Siqueira e ainda o LICITANTE: ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.152.690/0001-16, representado pelo Sr. Carlos Rogério Mendonça Feijão, portador do CPF Nº 042.308.693-63, para realização dos atos referentes a tomada de preços nº 2022.01.24.001, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante. Ao analisar a documentação, não houve comentários ou questionamentos pelo participante presente. A Comissão de Licitação comunicou aos licitantes presentes, que a empresa ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está devidamente habilitada por apresentar todos os documentos exigidos no edital de licitação supra. Dessa forma a Comissão divulga o julgamento da habilitação, e questionou o licitante sobre a interposição de recurso, conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após a desistência expressa da empresa relativo ao prazo recursal e consignado em ata, a comissão inicia o processo de análise e julgamento das propostas. O envelope foi aberto, em ato público. Com a abertura do envelope "propostas de preços" sendo analisado e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Ao analisar a proposta, a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CEARÁ

CNPJ: 10.379.642/0001-05 CGF: 06.920.367-9

Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha/CE, CEP: 62115-000

E-MAIL: contato@camaraforquilha.ce.gov.br / licitacaocamarafortquilha@outlook.com

www.camaraforquilha.ce.gov.br



comissão faz a verificação se a mesma atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, estando o proponente classificados em relação a este quesito. Chegando ao seguinte resultado: ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, apresentou proposta com valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil Reais). A empresa foi convocada a apresentar a demonstração dos serviços para verificação do cumprimento de caráter obrigatorio, conforme previsão editalicia. A comissão e o servidor Domingos Breno Paiva Mendes, assistiram a demonstração do sistema, para fins de cumprimento da obrigação, sendo aprovado o sistema nessa etapa obrigatória. Assim, a empresa venceu o processo licitatório, apresentando proposta da seguinte forma os itens a seguir: ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, com valor total de R\$ 46.200,00; e ITEM 2: TREINAMENTO DE SERVIDORES PELO PERÍODO MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) HORAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, com valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). Sagrando-se vencedora deste Processo Licitatório. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O licitante que está presente à sessão, desiste do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Antônia Fernanda Caxias Nascimento
ANTÔNIA FERNANDA CAXIAS
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

Carlos Rogério Mendonça Leão
ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.152.690/0001-16
Licitante

Anna Carla dos Santos
ANNA CARLA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

Domingos Breno Paiva Mendes
DOMINGOS BRENO PAIVA MENDES
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Sônia Maria Siqueira
SONIA MARIA SIQUEIRA
MEMBRO DA CPL

So
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CEARÁ

CNPJ: 10.379.642/0001-05 CGF: 06.920.367-9

Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha/CE, CEP: 62115-000

E-MAIL: contato@camaraforquilha.ce.gov.br / licitacaocamaraforquilha@outlook.com

www.camaraforquilha.ce.gov.br